

ATO CONVOCATÓRIO - 3103

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **09/08/2022** até **15/08/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10189 - ACIDO ACETILS. TAMPONADO COMP 100MG	COMPRIMIDO	210
5617 - AGUA BIDEUTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	9800
5448 - Agua Bidestilada Sol. Inj 500ml - bolsa Bolsa	BOLSA	35
11856 - ANLÓDIPINO COMP 10MG	COMPRIMIDO	200
8037 - ANLÓDIPINO COMP 5MG	COMPRIMIDO	400
446 - ATROPINA SOL INJ 0,25MG/ML 1ML Unidade	AMPOLA	700
5618 - BICARBONATO DE SÓDIO SOL INJ 8,4% 10ML Unidade	AMPOLA	560
5621 - BROMOPRIDA SOL INJ 5 MG/ ML 2 ML	AMPOLA	2000
6069 - CEFAZOLINA PO P/ SOL. INJ. 1G Frasco	FRASCO	1500
7562 - CEFEPIME PO P/ SOL. INJ. 1G Frasco	FRASCO	200
6827 - CLOPIDOGREL COMP 75 MG Comprimido	COMPRIMIDO	100
37042 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL INJ 10 ML Unidade	AMPOLA	400
33774 - CLORETO DE SÓDIO SOL INJ 0,9% 100ML - BOLSA	BOLSA	8820
33775 - CLORETO DE SÓDIO SOL INJ 0,9% 250ML - BOLSA	BOLSA	2500
33776 - CLORETO DE SÓDIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	BOLSA	3521
5552 - CLORETO DE SÓDIO SOL INJ 20% 10 ML Unidade	AMPOLA	400
5142 - DEXCLORFENIRAMINA COMP 2MG Unidade	COMPRIMIDO	200
18636 - DIAZEPAM SOL INJ 5MG/ML 2ML (M)	AMPOLA	500
6459- DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML	AMPOLA	250
28046 - FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML (M)	AMPOLA	1190
38218 - HIDRALAZINA COMP 25MG	COMPRIMIDO	252
8805 - HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25MG	COMPRIMIDO	100
5624 - HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG Frasco	FRASCO	500
5625 - HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 500MG Unidade	FRASCO	500
5044 - INSULINA NPH - SOL INJ 100 U/ML 10ML Frasco	FRASCO	15
3912 - INSULINA REGULAR - SOL INJ 100 U/ML 10ML Frasco	FRASCO	15
25300 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMP 20MG	COMPRIMIDO	400
33202 - ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMP SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	400
39053 - LEVOBUPIVACAÍNA S/ VASO SOL INJ 0,5% 5MG/ML 20ML	AMPOLA	100
6149 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG Comprimido	COMPRIMIDO	150
18562 - MORFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML (M)	AMPOLA	500
6455 - ONDANSETRONA SOL INJ 4MG 2ML Ampola	AMPOLA	1500
16119 - POLIMIXINA B SOL INJ 500.000UI Frasco	FRASCO	500
18671 - PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML (M)	FRASCO	400
18252 - ROCURONIO, BROMETO SOL INJ 10MG/ML 5ML	FRASCO	300
5467 - SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	FRASCO	50
16371 - TERBUTALINA SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	50
18582 - TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	AMPOLA	4000
29937 - HIDRALAZINA SOL INJ 20MG/ML 1ML	AMPOLA	1100
6470 -BUPIVACAÍNA SOL INJ 0,5% PESADA 4ML	AMPOLA	1000
22143 - PAPAINA 10% TUBO 20G	TUBO	100
17278 - MUPIROCINA 2% CREME 20MG/G 15G	TUBO	100
26954 - BETAMETASONA + GENTAMICINA CREME 0,5 + 1MG/G 30G	TUBO	100
17933 - ACICLOVIR 5% CREME TUBO 10G	TUBO	100

59607 - CONTRASTE NAO IONICO IOPROMIDA 623MG/ML 50ML (300MG IODO)FRASCO	150
18589 - SUFENTANILA SOL INJ 50MCG/ML 1ML (M)	AMPOLA 200

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por DANIELLY APARECIDA DE JESUS, 082.160.216-07, UNIDADE DIRETORIA GERAL, em 09/08/2022 às 13:31, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 09/08/2022 às 17:57, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 31557 e o código verificador 3103.